

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício Sede
4º andar, CEP. 64018.550, Teresina/PI. 03vara@pi.trf1.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

FAZ SABER

O Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 2008.7518-7, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO MARQUES, representado pela inventariante VALMÉRCIA PIRES DE MOURA MARQUES, objetivando a desapropriação do imóvel rural "Angelim", com área registrada de 749,2320 (setecentos e quarenta e nove hectares, vinte e três ares e vinte centiares), como atesta o assento nº R-2-1.241, às fls. 263, do Livro 2-D, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Luzilândia, Estado do Piauí, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e nove. Eu _____ CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2009

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

FAZ SABER

O Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 2008.7294-9, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ASSOCIAÇÃO SOCIAL MERCEDÁRIA, objetivando a desapropriação do imóvel rural "Brejo dos Altos", com área registrada de 1.118,0000 (um mil e cento e dezoito hectares), como atesta o assento nº R-1-621, às fls. 226, do Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito. Eu _____ CELSO AUTUO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2008

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – 5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO,
Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 5ª Vara Federal/PI, a **Ação de Desapropriação Para Fins de Reforma Agrária - Proc. n.º 2008.2970-7, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, em face do ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES CHAVES E Sra. MARIA MADALENA DE MOURA CHAVES**, proprietários do imóvel rural denominado **"Pedra do 21 e Santa Virgem"**, com área registrada de 1.606,0000ha (mil e seiscentos e seis hectares), localizados nas Datas Periperi e Baixa Grande, município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, transcrito no Registro de Imóvel em nome dos expropriados JOSÉ GOMES CHAVES (falecido) e sua mulher MARIA MADALENA DE MOURA CHAVES, às fls. 29, Livro 2-P, sob o nº de Matrícula 2.706, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto de 31 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 31 de maio de 2005, ficando citados, por este edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado à custa do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no átrio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 10 de fevereiro de 2009. Eu, _____ Bel. Aléssio Sales Lustosa, Diretor de Secretaria da 5ª Vara/PI, fiz digitar e subscrevo.

BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara/PI.

**PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1ª Instância
Seção Judiciária do Piauí
Juízo Federal da 1ª Vara**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 30 DIAS**

O doutor Nazareno César Moreira Reis, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo Federal, uma Ação de Desapropriação nº 2008.40.00.007353-6, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA em desfavor de ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA (CPF 054.829.413-53) E CARMINA CARMEN LIMA BARROSO MOURA, (CPF 055.517.223-68), proprietários do imóvel rural denominado "Ferrugem", com área registrada de setecentos e vinte e seis hectares e área medida de oitocentos e vinte e oito hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e cinco centiares, situado no Município de Nova Santa Rita, objeto do Registro nº R-8-3.473, lis. 73/73v, Livro 2-T do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí (Processo INCRA/SR-24/n.º 54380.003118/2006-95), observados os seguintes limites: ao norte, com as terras da Associação Palmeiras; ao sul, com terras da Data Santa Rita e de Benedito Lopes dos Reis; ao leste, com terras da Data Santa Rita e a oeste, com terras de Benedito Lopes dos Reis.

Ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 191, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93

E para que chegue ao conhecimento dos terceiros interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial,